



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Gabinete
Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal

ATA - SODF/CONSAB

ATA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h30min, mediante videoconferência por meio Software do Zoom Meetings, realizou-se a 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB/DF, com a presença do Presidente do Conselho (Segundo Suplente): ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES – SODF; da Secretaria Executiva: JÉSSICA RIBEIRO DOS REIS – SODF e NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA – SODF; dos membros do Conselho: GRACO MELO SANTOS – SEDUH, DANILO COSTA MACÊDO – SEPLAD, FABIO DE ALENCAR MACHADO – SEPLAD, ANDRE LUIZ SILVA ROCHA – SES, CRISTINNE PEREIRA BRASIL SIQUEIRA – IBRAM, RAFAEL MELLO – ADASA, HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA – ADASA, ALINE BATISTA DE OLIVEIRA SOARES – CAESB, SUZI AMANDA DE SOUZA – CAESB, ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JUNIOR – TERRACAP, CARLOS AUGUSTO RIBEIRO SILVA – TERRACAP, LANDEJAINÉ RODRIGUES DA SILVA MACCORI – SINDICONDOMÍNIO, FRANCISCO VALDEMIR MACHADO – FECOMERCIO/DF, CRISTINA CÉLIA SILVEIRA BRANDÃO – UNB, AMIR MIGUEL DE SOUZA FILHO – SINDUSCON/DF, JUAN GERANO POLIT – ASBRACO, MARCUS VINICIUS FUSARO MOURÃO – SENGE/DF; Como convidados participaram: DAYANE SOUSA GUILHON – SODF, ALEXANDRE ANDERÁOS – ANA, DIANA VERONEZ – NOVACAP, ISABELA SENA – NOVACAP, NILSON MARTORELLA – CENB, HUGO CARVALHO – SEMA, FABIANA RECH – SEDUH, JEFERSON COSTA – ADASA, GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA – SEAGRI, TITAN DE LIMA – SEMA; Justificaram a ausência de participação na reunião: MARCOS AURELIO BRANCO GONÇALVES – CREA/DF, FRANCISCO MACHADO DA SILVA – SENGE/DF, ÉLEN DÂNIA SILVA DOS SANTOS - ADASA, LUCIANO DANTAS DE ALENCAR – SINDUSCON/DF, JOSÉ ANTÔNIO LICASSALI JÚNIOR - AMAAC. A pauta da reunião contemplou os seguintes itens: **1.** Aprovação da Ata da 28ª Reunião Ordinária do CONSAB/DF realizada em 21 de setembro de 2023; **2.** Apresentação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) sobre a "Norma de referência sobre matriz de riscos de contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da ANA"; e **3.** Informes. Aldo Fernandes, Presidente do Conselho, iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e posteriormente realizou a leitura dos itens previstos na pauta, disponibilizando Ata da 28ª Reunião Ordinária do CONSAB/DF para considerações, e não havendo manifestação, a ATA foi aprovada por unanimidade. Aldo Fernandes, Presidente do Conselho, prosseguiu com o item 2 previsto na pauta, passou a palavra para Alexandre Anderáos - Superintendente Adjunto de Regulação de Saneamento Básico da Superintendência de Saneamento Básico da Agência Nacional das Águas (ANA) para apresentar sobre o tema: "*Norma de referência sobre matriz de riscos de contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da ANA*". Alexandre Anderáos - ANA agradeceu a oportunidade e deu início a sua apresentação falando sobre os objetivos a serem alcançados com a intervenção regulatória, reduzindo a omissão, a incompletude e a inadequação de contratos no que se refere à alocação objetiva dos riscos nos termos da legislação atual. Alexandre Anderáos - ANA também falou a respeito do diálogo sobre as alternativas regulatórias para a Norma de Referência de Matriz de Riscos, Norma Informativa nº 2/2023/COCOT/SSB; Tomada de subsídios documental (TS nº 02/2023, disponível de 10 de maio a 05 de junho), Nota Técnica nº 3/2023/COCOT/SSB; Consulta pública nº 05/2023 de 05 de setembro a 10 de novembro de 2023 pelo Sistema de Participação Social da ANA e Audiência Pública realizada em 16 de outubro de 2023; Diálogo sobre as alternativas regulatórias; Parte II da minuta da Norma de referência com capítulos que tratam das disposições gerais, diretrizes, da elaboração e da aplicação da matriz de risco, do risco residual, dos contratos futuros, dos contratos existentes não-licitados, da matriz de riscos proposta, dos requisitos para comprovação da adoção da NR; Norma de referência em elaboração pela ANA que dispõe sobre a matriz de risco para contratos de prestação de serviços públicos de

abastecimento de água e esgotamento sanitário. Alexandre Anderáos - ANA finalizou sua apresentação explicando sobre a descrição dos riscos para o titular do serviço e para o prestador de serviço e em seguida apresentou um vídeo sobre o contrato de prestação de serviço público de saneamento básico (matriz de riscos). Aldo Fernandes, Presidente do Conselho, abriu a palavra e perguntou sobre as matérias de saneamento básico que são concorrentes, união e estado, desde que não haja conflitos e perguntou se o arranjo político administrativo existente, no que se refere aos municípios, se eles podem criar uma agência regulatória do consórcio. Alexandre Anderáos – ANA, respondeu que a titularidade do serviço de saneamento básico é do município conforme a constituição federal e o titular deve delegar regulação para uma agência estadual ou para uma agência intermunicipal, falou que o regulador é peça chave, desta forma, tem autonomia e capacidade técnica para decidir sobre aquele município, reforçou que um dos papéis da ANA, no marco regulatório, é fortalecer a regulação infranacional e a norma de governança que está em consulta pública traz o mínimo que uma agência reguladora precisa ter de governança regulatória, a norma de referência estabelece parâmetros que aumentarão o nível de regulação nos estados. Alexandre Anderáos – ANA finalizou explicando que no Brasil existem aproximadamente 89 (oitenta e nove) agências reguladoras, e classifica esse número como exorbitante, porque muitas não têm o mínimo de normas para funcionarem. Aldo Fernandes, Presidente do Conselho, perguntou se quando uma agência infranacional é criada entre dois municípios, como fica a área de regulação da entidade e como fica o acerto entre os municípios. Alexandre Anderáos – ANA, respondeu que geralmente a área de regulação é a soma dos municípios consorciados e depende dos instrumentos de regulação. Aldo Fernandes, Presidente do Conselho, completou que o DF é bem gerido, pois a ADASA é eficiente em sua atuação, agradeceu pelos esclarecimentos. Em seguida, Aldo Fernandes, Presidente do Conselho, perguntou à Aline Oliveira - CAESB se os contratos de prestação de serviços da CAESB com a ADASA, se já existe a figura da matriz de risco. Aline Oliveira - CAESB disse que o contrato já possui a matriz de risco e explicou que esse assunto já foi regulamentado pela ADASA em 2020, falou que, como já de conhecimento de todos, a ADASA é uma agência reguladora muito bem estruturada e já está avançada em termos de regulação. Aline Oliveira - CAESB complementou que a ADASA já regulamentou praticamente todos os temas necessário para a prestação dos serviços. A título de informação para o CONSAB, Aline Oliveira – CAESB, falou que o contrato que a CAESB tem, não é um contrato de programa, porque o contrato de programa é firmado entre os entes federativos, e como a prestação de serviços no DF é efetuada pela CAESB, sendo ela uma sociedade de economia mista do próprio GDF, o contrato se configura como uma prestação direta, nos requisitos que estão enquadrados nos últimos decretos publicados. Por fim, Aline Oliveira – CAESB, parabenizou a ANA e o CONSAB por trazerem a temática para a reunião do Conselho e falou da importância da participação de todos os órgãos nas Audiências Públicas da ANA, destacou que as normas de referência são importantes para padronizar a elaboração das normativas das agências reguladoras. Francisco Valdemir Machado – FECOMÉRCIO, Presidente do Conselho dos Consumidores da CAESB, perguntou ao apresentador Alexandre Anderáos - ANA sobre as atribuições da ADASA e da ANA no DF, e sobre o órgão responsável pela fiscalização das atividades da ANA. Alexandre Anderáos – ANA, respondeu que a ANA não possui atribuições no DF, explicou que a atualização do marco do saneamento deu atribuição para a ANA estabelecer padrões de referência ou normas de referência, que devem ser observadas pelas entidades reguladoras infranacionais, falou que a ADASA é a única reguladora no DF, reguladora da CAESB, porém para a ADASA elaborar seus normativos ela precisará observar as normativas e diretrizes da ANA. Atualmente, a ANA não realiza a fiscalização sobre a ADASA, apenas verifica se a ADASA está de acordo com normas de referência, informou que a verificação é realizada em todas as agências reguladoras do país, caso as normas não sejam seguidas, as consequências serão atribuídas ao GDF, desta forma, ocorre o impedimento do recebimento dos recursos da União para o investimento em saneamento, e finalizou dizendo que a Nova Lei do Saneamento Básico trouxe um dispositivo para a ANA, sendo o de mediação e arbitramento, então, eventualmente isso será regulamentado pela ANA. Francisco Valdemir Machado – FECOMÉRCIO, agradeceu a resposta. Amir Miguel – SINDUSCON/DF falou que a instituição vê com bons olhos as atividades da ANA e o acompanhamento das atribuições da agência reguladora e destacou a força e independência dessas agências, deu seu voto de confiança do setor para a ANA e se dispôs para contribuir com a agência. Cristina Brandão - UNB destacou que na apresentação a questão da prévia alocação merece uma reflexão maior, falou que a diversidade das agências reguladoras é uma verdade, mas essa situação não se resolve com a limitação dessas agências e finalizou dizendo que regular sem fortalecer as agências não resolve a situação. Alexandre Anderáos – ANA corroborou em muitos aspectos,

mas enfatizou que a regulação é algo complexo e as agências precisam ter, minimamente, um economista e um engenheiro, porque a equipe deve ser multidisciplinar, além de ter como fonte principal, a taxa de regulação. Explicou que além da prestação, a agência precisa ter escala para ser bem estruturada, pois a regulação necessita do conhecimento técnico. Aldo Fernandes, Presidente do Conselho, agradeceu as contribuições e convidou Alexandre Anderáos – ANA para participar dos outros momentos do CONSAB. Aldo Fernandes, Presidente do Conselho, passou para o item 3 da pauta falando sobre a eleição dos representantes da Sociedade Civil para o CONSAB - 2024/2025 com inscrições até o dia 10 de novembro de 2023. Titan de Lima – SEMA/DF pediu a palavra e informou que encaminhou para o gabinete as modificações dos representantes da SEMA no CONSAB. Aldo Fernandes, presidente do conselho, agradeceu a informação e inexistindo novas manifestações, o presidente do Conselho, Aldo Fernandes, agradeceu a participação de todos e encerrou a 29ª RO.

ALDO CÉSAR FERNANDES	NATÁLIA C. C. M. TEIXEIRA
Presidência	Secretaria Executiva
(Segundo Suplente)	Relatora
CONSAB/DF	CONSAB/DF



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA - Matr.0281400-5, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 11/12/2023, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES - Matr.0278497-1, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 11/12/2023, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **127623481** código CRC= **967E372B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF
 Telefone(s): 3306-5073
 Sítio - so.df.gov.br